



DECRETO Nº 2.397 DE 17 DE ABRIL DE 2014

Concede reajuste de transporte coletivo urbano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no usando de suas atribuições legais, e considerando a planilha de custo dos serviços de manutenção do transporte coletivo urbano, apresentada em 10 de fevereiro de 2014, conforme processo administrativo nº 001548/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustada para **R\$ 2,60** (dois reais e sessenta centavos) a tarifa no Transporte Coletivo Urbano das linhas municipais de São José do Vale do Rio Preto, a partir 01 de maio de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 17 de abril de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário de Civil e Ordem Pública